

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

Relatório emitido em 19/05/2026 16:29

### Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
29/2026	160150	Concluída	PAULO YGOR ROCHA RIBEIRO

**Título:** Dispensa de Licitação para realização de serviço de confecção de sutaches.

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 3 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 13.215,8200

### Itens cotados

Item: 1

<b>Descrição do item</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>	
10030 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	UNIDADE	380	
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
<a href="#">Menor Preço</a>	<input checked="" type="radio"/> <a href="#">Média</a>	<a href="#">Mediana</a>	<a href="#">Coeficiente de Variação:</a> 21,8025%
R\$ 10,0000	R\$ 15,9945	R\$ 17,9400	<a href="#">Desvio Padrão:</a> 3,4872
<a href="#">Maior Preço:</a> R\$ 20,0000			
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média			

Filtro Aplicado


**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	268	UNIDADE	R\$ 10,0000	17/05/2026	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	268	UNIDADE	R\$ 13,0000	17/05/2026	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	268	UNIDADE	R\$ 13,0000	17/05/2026	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	268	UNIDADE	R\$ 12,0000	17/05/2026	Sim
5		PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - Compras.gov.br	1200	UNIDADE	R\$ 14,0000	12/05/2026	Sim
6		PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - Compras.gov.br	4000	UNIDADE	R\$ 20,0000	12/05/2026	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	76750	UNIDADE	R\$ 17,9400	11/05/2026	Sim
8		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 20,0000	11/05/2026	Sim
9		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	540	UNIDADE	R\$ 20,0000	11/05/2026	Sim

10		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	600 UNIDADE	R\$ 18,0000	11/05/2026	Sim
11		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	400 UNIDADE	R\$ 18,0000	11/05/2026	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
10030 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	UNIDADE	380
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 10,0000	R\$ 15,9945	R\$ 17,9400
Coeficiente de Variação: 21,8025% Desvio Padrão: 3,4872 Maior Preço: R\$ 20,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	268	UNIDADE	R\$ 10,0000	17/05/2026	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	268	UNIDADE	R\$ 13,0000	17/05/2026	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	268	UNIDADE	R\$ 13,0000	17/05/2026	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	268	UNIDADE	R\$ 12,0000	17/05/2026	Sim
5		PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - Compras.gov.br	1200	UNIDADE	R\$ 14,0000	12/05/2026	Sim
6		PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - Compras.gov.br	4000	UNIDADE	R\$ 20,0000	12/05/2026	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	76750	UNIDADE	R\$ 17,9400	11/05/2026	Sim
8		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 20,0000	11/05/2026	Sim
9		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	540	UNIDADE	R\$ 20,0000	11/05/2026	Sim
10		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	600	UNIDADE	R\$ 18,0000	11/05/2026	Sim
11		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	400	UNIDADE	R\$ 18,0000	11/05/2026	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
609837 - Fardamento / Acessório Tipo: Distintivo De Organização Militar, Tipo Dom , Material: Latão , Aplicação: Uniforme , Tamanho: 30 X 35 MM, Características Adicionais: Conforme Regulamento Do Orgão	Unidade	40

## Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 21,6000

Média

R\$ 28,8410

● Mediana

R\$ 26,5000

Coefficiente de Variação: 25,6649%

Desvio Padrão: 7,4020

Maior Preço: R\$ 47,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 21,6000	14/04/2026	Sim
2		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1940	Unidade	R\$ 47,9900	14/04/2026	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 33,9000	05/03/2026	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	330	Unidade	R\$ 27,5000	02/03/2026	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 22,7500	20/10/2025	Sim
6		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 23,9900	25/09/2025	Sim
7		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 26,5000	25/09/2025	Sim
8		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	66	Unidade	R\$ 26,5000	25/09/2025	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 32,7000	03/06/2025	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 24,9800	26/05/2025	Sim

### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



## solicitação de orçamento - ALZENIR CONFECÇOES LTDA

ANTÃO QUEPES <novaantao@gmail.com>  
Para: Almx 4a Cia E Cmb Mec <4ciaecmbmec.almx@gmail.com>

9 de maio de 2026 às 13:24

Segue orçamento solicitado.

**ALZENIR CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 23.933.934/0001-81****NOVA ANTÃO QUEPES****Rua Piraquara, 1002 – Realengo – Rio de Janeiro – RJ / Cep: 21755-271 / Tel: (21) 3331-5674****COTAÇÃO DE PREÇO – NOVA ANTÃO QUEPES**

ITEM	MATERIAL	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	SOMA	R\$ 48.780,00
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BORDADOS EM CADARÇO DE IDENTIFICAÇÃO ( <b>SUTACHE DE BAIXA VISIBILIDADE</b> ), MODELO NOVO, BORDADO: <b>NOME DE GUERRA</b> , EM LONA NA COR VERDE-MILITAR, COM BORDAS PRETAS (PANTONE BLACK C) DE 1MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES DE 25MM DE LARGURA E 140 MM DE COMPRIMENTO, BORDADO NA COR PRETA, COM LETRAS MAIÚSCULAS E DO TIPO ARIAL COM 12MM DE ALTURA, ESPESSURA DE 2MM, ESPAÇAMENTO DE 3MM ENTRE AS LETRAS E 15MM ENTRE OS NOMES, EM CASO DESSES SEREM DUPLOS, CENTRALIZADAS NO REFERIDO CADARÇO. APLICAÇÃO NO UNIFORME COM VELCRO.	10030	UND	360	R\$ 12,50	R\$ 4.500,00		
2	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BORDADO EM CADARÇO DE IDENTIFICAÇÃO ( <b>SUTACHE DE BAIXA VISIBILIDADE</b> ), MODELO NOVO, BORDADO: <b>EXÉRCITO</b> . EM LONA NA COR VERDE-MILITAR, COM BORDAS PRETAS (PANTONE BLACK C) DE 1MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES DE 25 MM DE LARGURA E 140 MM DE COMPRIMENTO, BORDADO NA COR PRETA, COM LETRAS MAIÚSCULAS E DO TIPO ARIAL COM 12MM DE ALTURA, ESPESSURA DE 2MM E ESPAÇAMENTO DE 3MM ENTRE AS LETRAS, CENTRALIZADAS NO REFERIDO CADARÇO. APLICAÇÃO NO UNIFORME COM VELCRO.	10030	UND	360	R\$ 12,50	R\$ 4.500,00		
3	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BORDADO EM CAMISETA MEIA MANGA <b>CAMUFLADA</b> DE IDENTIFICAÇÃO DA <b>GRADUAÇÃO</b> E DO <b>NOME DE GUERRA</b> DEVERÁ SER APLICADA NA PARTE FRONTAL, PELO PROCESSO BORDADO, NA COR <b>VERDE FOLHA CLARA</b> , APROXIMADAMENTE A 80 MM DA BORDA INFERIOR DA GOLA E CENTRALIZADA EM RELAÇÃO ÀS COSTURAS DAS MANGAS, TENDO AS LETRAS MAIÚSCULAS DO TIPO ARIAL COM 12MM DE ALTURA, ESPESSURA DE 2MM E ESPAÇAMENTO VARIÁVEL CONFORME A EXTENSÃO DO NOME, OBSERVANDO-SE A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3MM, ENTRE AS LETRAS, E DE 15MM ENTRE O FINAL DO POSTO /GRADUAÇÃO E O INÍCIO DO NOME DE GUERRA, CONFORME RUE, ALTERADO PELA PORTARIA N° 454, DE 30 DE JUNHO DE 2008 (NOMES A DEFINIR) DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME GRAFIA E SOLICITAÇÃO DO REQUISITANTE. <b>Observação: informo que a camiseta a ser bordada deverá ser recolhida pelo prestador de serviço na 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, localizada em Jardim - MS, onde também deverá ser entregue após prestação do serviço, tendo como prazo máximo de 30 dias para todo o processo ser concluído.</b>	10030	UND	430	R\$ 12,00	R\$ 5.160,00		
4	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BORDADO EM CAMISETA SEM MANGA, <b>BRANCA</b> - IDENTIFICAÇÃO DA <b>GRADUAÇÃO</b> E DO <b>NOME DE GUERRA</b> DEVERÁ SER APLICADA E CENTRALIZADA, NA PARTE FRONTAL PELO PROCESSO BORDADO, NA <b>COR PRETA</b> , APROXIMADAMENTE 60MM DA GOLA, TENDO AS LETRAS MAIÚSCULAS DO TIPO ARIAL COM 12MM DE ALTURA, ESPESSURA DE 2MM E ESPAÇAMENTO VARIÁVEL CONFORME EXTENSÃO DO NOME, OBSERVANDO-SE A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3MM, ENTRE AS LETRAS, E DE 15 MM ENTRE O FINAL DO POSTO /GRADUAÇÃO E O INÍCIO DO NOME DE GUERRA, CONFORME RUE, ALTERADO PELA PORTARIA N°454, DE 30 DE JUNHO DE 2008 (NOMES A DEFINIR), DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME GRAFIA E SOLICITAÇÃO DO REQUISITANTE. <b>Observação: informo que a camiseta a ser bordada deverá ser recolhida pelo prestador de serviço na 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, localizada em Jardim - MS, onde também deverá ser entregue após prestação do serviço, tendo como prazo máximo de 30 dias para todo o processo ser concluído.</b>	10030	UND	360	R\$ 12,00	R\$ 4.320,00		
5	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E BORDADO DE <b>BANDEIRA NACIONAL NOVO MODELO</b> , BORDADA COM LINHA 100% POLIÉSTER, APRESENTANDO O FORMATO E AS CORES DA BANDEIRA DO BRASIL, NAS DIMENSÕES 56MM X 80MM, COM VELCRO MACHO.	10030	UND	360	R\$ 15,00	R\$ 5.400,00		
6	CONFECÇÃO E BORDADO DE DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO ( <b>DOM</b> ), BORDADO DE BAIXA VISIBILIDADE, COM DIMENSÕES DE 58MM X 80MM, OS DISTINTIVOS SÃO CONFECCIONADOS EM LONA NA COR VERDE MILITAR E USAM BORDADOS NAS CORES VERDE CLARO E PRETO (RESPECTIVAMENTE CÓDIGOS PANTONE 19-0512 TCX IVY GREEN, BLACK C E 17-1310 TCX TIMBER WOLF) PARA REPRESENTAR AS FIGURAS, OS CAMPOS E OS DEMAIS ELEMENTOS HERÁLDICOS, COM VELCRO MACHO, MODELO CONFORME FORNECIDO PELO SETOR DE ALMOXARIFADO.	10030	UND	360	R\$ 15,00	R\$ 5.400,00		
7	CONFECÇÃO DE DISTINTIVO DE BOLSO METÁLICO ( <b>DOM</b> ) DA 4ª CIA E CMB MEC - DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR (DOM) EM METAL, FORMATO DE ESCUDO TIPO PORTUGUÊS, DE TAMANHO 33MM X 46MM E COMPOSIÇÃO PREVISTA EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. ACABAMENTO NIQUELADO NO VERSO E COM DOIS BOTÕES DE PRESSÃO PARA FIXAÇÃO NO UNIFORME E RESINADO NA PARTE FRONTAL. IMPRESSÃO CONFORME MODELOS A SEREM FORNECIDOS PELO SETOR DE ALMOXARIFADO E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.	10030	UND	180	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00		
8	<b>DISTINTIVO PARA PESSOAL DE SAÚDE</b> BORDADO SOBRE LONA DE NYLON PVC NA COR BRANCA, TENDO NO CENTRO UMA CRUZ GREGA VERMELHA APLICAÇÃO NO VELCRO DO BOLSO DO BRAÇO ESQUERDO DOS UNIFORMES OPERACIONAIS, MEDINDO 90 MM X 70 MM.	10030	UND	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00		
9	FAIXA SEMICIRCULAR <b>UNIFORME OPERACIONAL</b> : ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO AO PANTANAL ( <b>PANTANAL</b> ). COMPÕE-SE UMA FAIXA SEMICIRCULAR BORDADA EM CAMPO VERDE-OLIVA, EM SARJA, COM 120 MM DE COMPRIMENTO DO ARCO SUPERIOR E 30 MM DE LARGURA (RAIO IGUAL A 80 MM). A INSCRIÇÃO E ORLA DA FAIXA, AMBOS COM 2 MM DE ESPESSURA, SÃO BORDADOS EM LINHA 100% POLIÉSTER 120 NA COR AMARELO-OURO, PARA OS UNIFORMES PASSEIO COMPLETO E PASSEIO (4º AO 8º). NOS <b>UNIFORMES OPERACIONAIS</b> , TEM SUAS CORES E DIMENSÕES SUBSTITUÍDAS, CONFORME MODELO E FOTO DISPONIBILIZADOS NO REGULAMENTO DE UNIFORMES DO EXÉRCITO ITEM 2.6.1.5 DO ANEXO B.	10030	UND	360	R\$ 15,00	R\$ 5.400,00		
10	INSÍGNIAS DE UNIFORME OPERACIONAL ( <b>SOLDADO</b> ) CONFECCIONADAS EM LONA DE NYLON PVC (79% POLIÉSTER E 21% PVC) RESINADO, COM DIMENSÕES 50 MM X 50 MM, NA COR VERDE MILITAR, PANTONE 19-0512 TCX IVY GREEN, BORDADOS EM LINHA PRETA, PANTONE BLACK C LINHA VERDE CLARA, PANTONE 17-1310 TCX TIMBER WOLF. NÃO É PERMITIDO O USO DE INSÍGNIAS CONFECCIONADAS PELOS PROCESSOS DE SUBLIMAÇÃO OU SERIGRAFIA E/OU COM O USO DE PANTONES DIFERENTES DO PREVISTO. CONFORME MODELO E FOTO DISPONIBILIZADOS NO REGULAMENTO DE UNIFORMES DO EXÉRCITO ITEM 1.7 DO ANEXO B.	10030	UND	120	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00		
11	INSÍGNIAS DE UNIFORME OPERACIONAL ( <b>CABO</b> ) CONFECCIONADAS EM LONA DE NYLON PVC (79% POLIÉSTER E 21% PVC) RESINADO, COM DIMENSÕES 50 MM X 50 MM, NA COR VERDE MILITAR, PANTONE 19-0512 TCX IVY GREEN, BORDADOS EM LINHA PRETA, PANTONE BLACK C LINHA VERDE CLARA, PANTONE 17-1310 TCX TIMBER WOLF. NÃO É PERMITIDO O USO DE INSÍGNIAS CONFECCIONADAS PELOS PROCESSOS DE SUBLIMAÇÃO OU SERIGRAFIA E/OU COM O USO DE PANTONES DIFERENTES DO PREVISTO. CONFORME MODELO E FOTO DISPONIBILIZADOS NO REGULAMENTO DE UNIFORMES DO EXÉRCITO ITEM 1.7 DO ANEXO B.	10030	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00		
12	INSÍGNIAS DE UNIFORME OPERACIONAL ( <b>SOLDADO CFC</b> ) CONFECCIONADAS EM LONA DE NYLON PVC (79% POLIÉSTER E 21% PVC) RESINADO, COM DIMENSÕES 50 MM X 50 MM, NA COR VERDE MILITAR, PANTONE 19-0512 TCX IVY GREEN, BORDADOS EM LINHA PRETA, PANTONE BLACK C LINHA VERDE CLARA, PANTONE	10030	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00		

	17-1310 TCX TIMBER WOLF. NÃO É PERMITIDO O USO DE INSÍGNIAS CONFECCIONADAS PELOS PROCESSOS DE SUBLIMAÇÃO OU SERIGRAFIA E/OU COM O USO DE PANTONES DIFERENTES DO PREVISTO. CONFORME MODELO E FOTO DISPONIBILIZADOS NO REGULAMENTO DE UNIFORMES DO EXÉRCITO ITEM 1.7 DO ANEXO B.					
13	DISTINTIVOS DA <b>ARMA DE ENGENHARIA</b> CONFECCIONADOS EM NYLON PVC (79% POLIÉSTER E 21% PVC) RESINADO, COM DIMENSÕES 50 MM X 30 MM, NA COR VERDE MILITAR PANTONE 19-0512 TCX IVY GREEN, BORDADOS EM LINHA PRETA PANTONE BLACK C E LINHA VERDE CLARA PANTONE 17-1310 TCX TIMBER WOLF. É VEDADO O USO DE INSÍGNIAS CONFECCIONADAS POR OUTROS PROCESSOS QUE NÃO O BORDADO, TAIS COMO SERIGRAFIA, TECELAGEM, SUBLIMAÇÃO (TAMBÉM CONHECIDOS COMO "BORDADO" DE ALTA DEFINIÇÃO), ENTRE OUTROS, EM ESPECIAL AQUELES QUE POSSAM POSSUIR BRILHO, COMPROMETENDO A BAIXA VISIBILIDADE A OLHO NU E COM O USO DE OPTRÔNICOS TERMAIS OU COM O USO DE PANTONES DIFERENTES DO PREVISTO.	10030	UND	220	R\$ 15,00	R\$ 3.300,00

Márcio Ferreira - Gestor da Fábrica  
ALZENIR CONFECÇÕES  
NOVA ANTÃO QUEPES - RJ  
(21) 99853-4686

**MARCIO ANDRE PIRES** Assinado de forma digital por  
**FERREIRA:0107731274** MARCIO ANDRE PIRES  
1 FERREIRA:01077312741  
Dados: 2026.05.14 10:08:50 -03'00'

[Texto das mensagens anteriores oculto]

## KR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 55.416.530/0001-07  
Avenida Nazareth, nº 262  
CEP: 74.675-610  
Bairro: Jardim Guanabara  
Goiânia-GO  
Fone: (62) 3624-3447 (62) 99806-7388  
E-mail: krcomercio01@gmail.com  
Inscrição Estadual: 20.155.946-3



### PROPOSTA COMERCIAL

Ao 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada

ITEM	OBJETO	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SUTACHE NOME DE GUERRA	190	10,00	1.900,00
02	SUTACHE - EXÉRCITO	190	10,00	1.900,00
05	SUTACHE – BANDEIRA	190	15,00	2.850,00
06	SUTACHE – DOM	190	15,00	2.850,00
07	DISTINTIVO DE METAL	40	35,00	1.400,00
08	SUTACHE – SAÚDE	30	15,00	450,00
09	SUTACHE - PANTANAL	190	10,00	1.900,00
10	INSÍGNIA BORDADA SOLDADO	90	8,00	720,00

11	INSÍGNIA BORDADA CABO	55	10,00	550,00
12	SUTACHE - CFC	25	12,00	300,00
13	DISTINTIVOS BORDADO - ARMAS	120	10,00	1.200,00
<b>PREÇO TOTAL DOS ITENS R\$: DEZESSEIS MIL E VINTE REAIS.</b>				<b>16.020,00</b>

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 DIAS

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme as exigências em EDITAL

**PRAZO DE GARANTIA:** Conforme as exigências em EDITAL

### DADOS BANCÁRIOS

AG: 3950

C/C: 19758-4

BANCO SICREDI

KR COMERCIO E REPRESENTACOES

### DECLARAÇÕES

<b>DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA</b>	
<b>DECLARA</b> , sob as penas da lei, que na presente data é considerada:	
<i>Assinalar com x</i>	
( X )	<b>MICROEMPRESA</b> , conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
( )	<b>EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b> , conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
( )	<b>COOPERATIVA</b> , nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

Declaração de inexistência de Nepotismo (se for este o caso), conforme abaixo:

<b>DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO</b>
--

Considerando o disposto nos arts. 1º e 2º da Resolução CNJ nº 7, de 18/10/2005, publicada no Diário da Justiça, Seção 1, do dia 14/11/2005, pág. 117, bem como no contido no art. 299 do Código Penal.	
<b>DECLARO</b> , para os devidos fins, que:	
<i>Assinalar com x</i>	
( X )	Não tenho cônjuge, companheiro ou parente(s) Membro(s) do Poder judiciário ou servidor(es) investido(s) em cargo(s) de direção / ou assessoramento neste Tribunal ou em outro(s) Órgão(s) do Poder Judiciário.

- A vedação de Nepotismo se estende às contratações deflagradas quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como as iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização;

- É permitida a contratação de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de magistrados de primeiro e de segundo graus atuantes exclusivamente na jurisdição, assim como de servidores que, embora ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança (a exemplo dos servidores da área judiciária, como diretores de secretaria, assistentes/assessores de magistrados), não atuem na linha hierárquica que vai da Administração ao dirigente máximo da entidade, por não vislumbrar, via de regra, risco potencial de contaminação do processo licitatório; e

- Nada obsta que a Administração vede a contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo, a exemplo dos atuantes exclusivamente na área judiciária, sempre que identificar, no caso concreto, risco potencial de contaminação do processo licitatório.

---

**Resolução CNJ nº 07, de 18/10/2005:** Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados. Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: O exercício de cargo de provimento em comissão ou de função gratificada, no âmbito da jurisdição de cada Tribunal ou Juízo, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados; O exercício, em Tribunais ou Juízos diversos, de cargos de provimento em comissão, ou de funções gratificadas, por cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de dois ou mais magistrados, ou de servidores investidos em cargos de direção ou de assessoramento, em circunstâncias que caracterizem ajuste para burlar a regra do inciso anterior mediante reciprocidade nas nomeações ou designações: O exercício de cargo de provimento em comissão ou de função gratificada, no âmbito da jurisdição de cada Tribunal ou Juízo, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento.

***DECLARA, sob as penas da lei, que na presente data, cumpre o Art. 63, inciso IV da lei 14133/2021.***

( X ) DECLARO, para fins de cumprimento do disposto no inciso IV da lei 14133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

***DECLARA, sob as penas da lei, que na presente data, cumpre o Art. 7, inciso XXXIII da Constituição Federal.***

( X ) DECLARO, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Goiânia, 19 de maio de 2025.

KR COMERCIO E Assinado de forma  
REPRESENTACO digital por KR  
ES COMERCIO E  
LTDA:55416530 REPRESENTACOES  
000107 LTDA:55416530000107  
Dados: 2026.05.19  
12:10:03 -03'00'

ANNA KAROLLYNE DE OLIVEIRA COUTO  
CPF: 056.306.921-00

**EMPRESA SELVA ARTIGOS MILITARES E ALFAIATARIA**

**CNPJ Nº 180987570001/25**

**ENDEREÇO AV NAÇÕES UNIDAS Nº 1821 BAIRRO 7º BEC RIO BRANCO ACRE**

**TEL 68 984180105**

**E-MAIL [selvaartigosmilitares@gmail.com](mailto:selvaartigosmilitares@gmail.com)**

ITEM	MATERIAL	CATMA T	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BORDADOS EM CADARÇO DE IDENTIFICAÇÃO ( <b>SUTACHE DE BAIXA VISIBILIDADE</b> ), MODELO NOVO, BORDADO: <b>NOME DE GUERRA</b> , EM LONA NA COR VERDE-MILITAR, COM BORDAS PRETAS (PANTONE BLACK C) DE 1MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES DE 25MM DE LARGURA E 140 MM DE COMPRIMENTO, BORDADO NA COR PRETA, COM LETRAS MAIÚSCULAS E DO TIPO ARIAL COM 12MM DE ALTURA, ESPESSURA DE 2MM, ESPAÇAMENTO DE 3MM ENTRE AS LETRAS E 15MM ENTRE OS NOMES, EM CASO DESSES SEREM DUPLOS, CENTRALIZADAS NO REFERIDO CADARÇO. APLICAÇÃO NO UNIFORME COM VELCRO.	10030	UND	190	R\$ 8,00	R\$ 1.520,00
2	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BORDADO EM CADARÇO DE IDENTIFICAÇÃO ( <b>SUTACHE DE BAIXA VISIBILIDADE</b> ), MODELO NOVO, BORDADO: <b>EXÉRCITO</b> . EM LONA NA COR VERDE-MILITAR, COM BORDAS PRETAS (PANTONE BLACK C) DE 1MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES DE 25 MM DE LARGURA E 140 MM DE COMPRIMENTO, BORDADO NA COR PRETA, COM LETRAS MAIÚSCULAS E DO TIPO ARIAL COM 12MM DE ALTURA, ESPESSURA DE 2MM E ESPAÇAMENTO DE 3MM ENTRE AS LETRAS, CENTRALIZADAS NO REFERIDO CADARÇO. APLICAÇÃO NO UNIFORME COM VELCRO.	10030	UND	190	R\$ 8,00	R\$ 1.520,00

*Adriana Costa Nogueira*

3	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BORDADO EM CAMISETA MEIA MANGA <b>CAMUFLADA</b> DE IDENTIFICAÇÃO DA <b>GRADUAÇÃO</b> E DO <b>NOME DE GUERRA</b> DEVERÁ SER APLICADA NA PARTE FRONTAL, PELO PROCESSO BORDADO, NA COR <b>VERDE FOLHA CLARA</b> , APROXIMADAMENTE A 80 MM DA BORDA INFERIOR DA GOLA E CENTRALIZADA EM RELAÇÃO ÀS COSTURAS DAS MANGAS, TENDO AS LETRAS MAIÚSCULAS DO TIPO ARIAL COM 12MM DE ALTURA, ESPESSURA DE 2MM E ESPAÇAMENTO VARIÁVEL CONFORME A EXTENSÃO DO NOME, OBSERVANDO-SE A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3MM, ENTRE AS LETRAS, E DE 15MM ENTRE O FINAL DO POSTO /GRADUAÇÃO E O INÍCIO DO NOME DE GUERRA, CONFORME RUE, ALTERADO PELA PORTARIA N° 454, DE 30 DE JUNHO DE 2008 (NOMES A DEFINIR) DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME GRAFIA E SOLICITAÇÃO DO REQUISITANTE. <u>Observação: informe que a camiseta a ser bordada deverá ser recolhida pelo prestador de serviço na 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, localizada em Jardim - MS, onde também deverá ser entregue após prestação do serviço, tendo como prazo</u>	10030	UND	380	R\$ -	R\$ -
4	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BORDADO EM CAMISETA SEM MANGA, <b>BRANCA</b> - IDENTIFICAÇÃO DA <b>GRADUAÇÃO</b> E DO <b>NOME DE GUERRA</b> DEVERÁ SER APLICADA E CENTRALIZADA, NA PARTE FRONTAL PELO PROCESSO BORDADO, NA <b>COR PRETA</b> , APROXIMADAMENTE 60MM DA GOLA, TENDO AS LETRAS MAIÚSCULAS DO TIPO ARIAL COM 12MM DE ALTURA, ESPESSURA DE 2MM E ESPAÇAMENTO VARIÁVEL CONFORME EXTENSÃO DO NOME, OBSERVANDO-SE A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3MM, ENTRE AS LETRAS, E DE 15 MM ENTRE O FINAL DO POSTO /GRADUAÇÃO E O INÍCIO DO NOME DE GUERRA, CONFORME RUE, ALTERADO PELA PORTARIA N°454, DE 30 DE JUNHO DE 2008 (NOMES A DEFINIR), DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME GRAFIA E SOLICITAÇÃO DO REQUISITANTE. <u>Observação: informe que a camiseta a ser bordada deverá ser recolhida pelo prestador de serviço na 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, localizada em Jardim - MS, onde também deverá ser entregue após prestação do serviço, tendo como prazo máximo de 30 dias para todo o processo ser concluído.</u>	10030	UND	380	R\$ -	R\$ -
5	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E BORDADO DE <b>BANDEIRA NACIONAL NOVO MODELO</b> , BORDADA COM LINHA 100% POLIÉSTER, APRESENTANDO O FORMATO E AS CORES DA BANDEIRA DO BRASIL, NAS DIMENSÕES 56MM X 80MM, COM VELCRO MACHO.	10030	UND	190	R\$ 10,00	R\$ 1.900,00

*Adriana Costa Nogueira*

6	CONFEÇÃO E BORDADO DE DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO ( <b>DOM</b> ), BORDADO DE BAIXA VISIBILIDADE, COM DIMENSÕES DE 58MM X 80MM, OS DISTINTIVOS SÃO CONFECCIONADOS EM LONA NA COR VERDE MILITAR E USAM BORDADOS NAS CORES VERDE CLARO E PRETO (RESPECTIVAMENTE CÓDIGOS PANTONE 19-0512 TCX IVY GREEN, BLACK C E 17-1310 TCX TIMBER WOLF) PARA REPRESENTAR AS FIGURAS, OS CAMPOS E OS DEMAIS ELEMENTOS HERÁLDICOS, COM VELCRO MACHO, MODELO CONFORME FORNECIDO PELO SETOR DE ALMOXARIFADO.	10030	UND	190	R\$ 15,00	R\$ 2.850,00
7	CONFEÇÃO DE DISTINTIVO DE BOLSO METÁLICO ( <b>DOM</b> ) DA 4ª CIA E CMB MEC - DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR (DOM) EM METAL, FORMATO DE ESCUDO TIPO PORTUGUÊS, DE TAMANHO 33MM X 46MM E COMPOSIÇÃO PREVISTA EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. ACABAMENTO NIQUELADO NO VERSO E COM DOIS BOTÕES DE PRESSÃO PARA FIXAÇÃO NO UNIFORME E RESINADO NA PARTE FRONTAL. IMPRESSÃO CONFORME MODELOS A SEREM FORNECIDOS PELO SETOR DE ALMOXARIFADO E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.	446736	UND	40	R\$ -	R\$ -
8	<b>DISTINTIVO PARA PESSOAL DE SAÚDE</b> BORDADO SOBRE LONA DE NYLON PVC NA COR BRANCA, TENDO NO CENTRO UMA CRUZ GREGA VERMELHA APLICAÇÃO NO VELCRO DO BOLSO DO BRAÇO ESQUERDO DOS UNIFORMES OPERACIONAIS, MEDINDO 90 MM X 70 MM.	10030	UND	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
9	FAIXA SEMICIRCULAR <b>UNIFORME OPERACIONAL</b> : ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO AO PANTANAL ( <b>PANTANAL</b> ). COMPÕE-SE UMA FAIXA SEMICIRCULAR BORDADA EM CAMPO VERDE-OLIVA, EM SARJA, COM 120 MM DE COMPRIMENTO DO ARCO SUPERIOR E 30 MM DE LARGURA (RAIO IGUAL A 80 MM). A INSCRIÇÃO E ORLA DA FAIXA, AMBOS COM 2 MM DE ESPESSURA, SÃO BORDADOS EM LINHA 100% POLIÉSTER 120 NA COR AMARELO-OURO, PARA OS UNIFORMES PASSEIO COMPLETO E PASSEIO (4º AO 8º). NOS <b>UNIFORMES OPERACIONAIS</b> , TEM SUAS CORES E DIMENSÕES SUBSTITUÍDAS, CONFORME MODELO E FOTO DISPONIBILIZADOS NO REGULAMENTO DE UNIFORMES DO EXÉRCITO ITEM 2.6.1.5 DO ANEXO B.	10030	UND	190	R\$ 10,00	R\$ 1.900,00

*Adriana Costa Nogueira*

10	INSÍGNIAS DE UNIFORME OPERACIONAL ( <b>SOLDADO</b> ) CONFECCIONADAS EM LONA DE NYLON PVC (79% POLIÉSTER E 21% PVC) RESINADO, COM DIMENSÕES 50 MM X 50 MM, NA COR VERDE MILITAR, PANTONE 19-0512 TCX IVY GREEN, BORDADOS EM LINHA PRETA, PANTONE BLACK C LINHA VERDE CLARA, PANTONE 17-1310 TCX TIMBER WOLF. NÃO É PERMITIDO O USO DE INSÍGNIAS CONFECCIONADAS PELOS PROCESSOS DE SUBLIMAÇÃO OU SERIGRAFIA E/OU COM O USO DE PANTONES DIFERENTES DO PREVISTO. CONFORME MODELO E FOTO DISPONIBILIZADOS NO REGULAMENTO DE UNIFORMES DO EXÉRCITO ITEM 1.7 DO ANEXO B.	10030	UND	90	R\$ 8,00	R\$ 720,00
11	INSÍGNIAS DE UNIFORME OPERACIONAL ( <b>CABO</b> ) CONFECCIONADAS EM LONA DE NYLON PVC (79% POLIÉSTER E 21% PVC) RESINADO, COM DIMENSÕES 50 MM X 50 MM, NA COR VERDE MILITAR, PANTONE 19-0512 TCX IVY GREEN, BORDADOS EM LINHA PRETA, PANTONE BLACK C LINHA VERDE CLARA, PANTONE 17-1310 TCX TIMBER WOLF. NÃO É PERMITIDO O USO DE INSÍGNIAS CONFECCIONADAS PELOS PROCESSOS DE SUBLIMAÇÃO OU SERIGRAFIA E/OU COM O USO DE PANTONES DIFERENTES DO PREVISTO. CONFORME MODELO E FOTO DISPONIBILIZADOS NO REGULAMENTO DE UNIFORMES DO EXÉRCITO ITEM 1.7 DO ANEXO B.	10030	UND	55	R\$ 8,00	R\$ 440,00
12	INSÍGNIAS DE UNIFORME OPERACIONAL ( <b>SOLDADO CFC</b> ) CONFECCIONADAS EM LONA DE NYLON PVC (79% POLIÉSTER E 21% PVC) RESINADO, COM DIMENSÕES 50 MM X 50 MM, NA COR VERDE MILITAR, PANTONE 19-0512 TCX IVY GREEN, BORDADOS EM LINHA PRETA, PANTONE BLACK C LINHA VERDE CLARA, PANTONE 17-1310 TCX TIMBER WOLF. NÃO É PERMITIDO O USO DE INSÍGNIAS CONFECCIONADAS PELOS PROCESSOS DE SUBLIMAÇÃO OU SERIGRAFIA E/OU COM O USO DE PANTONES DIFERENTES DO PREVISTO. CONFORME MODELO E FOTO DISPONIBILIZADOS NO REGULAMENTO DE UNIFORMES DO EXÉRCITO ITEM 1.7 DO ANEXO B.	10030	UND	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00

*Adriana Costa Nogueira*

13	DISTINTIVOS DA <b>ARMA DE ENGENHARIA</b> CONFECCIONADOS EM NYLON PVC (79% POLIÉSTER E 21% PVC) RESINADO, COM DIMENSÕES 50 MM X 30 MM, NA COR VERDE MILITAR PANTONE 19-0512 TCX IVY GREEN, BORDADOS EM LINHA PRETA PANTONE BLACK C E LINHA VERDE CLARA PANTONE 17-1310 TCX TIMBER WOLF. É VEDADO O USO DE INSIGNIAS CONFECCIONADAS POR OUTROS PROCESSOS QUE NÃO O BORDADO, TAIS COMO SERIGRAFIA, TECELAGEM, SUBLIMAÇÃO (TAMBÉM CONHECIDOS COMO "BORDADO" DE ALTA DEFINIÇÃO), ENTRE OUTROS, EM ESPECIAL AQUELES QUE POSSAM POSSUIR BRILHO, COMPROMETENDO A BAIXA VISIBILIDADE A OLHO NU E COM O USO DE OPTRÔNICOS TERMAIS OU COM O USO DE PANTONES DIFERENTES DO PREVISTO.	10030	UND	120	R\$ 8,00	R\$ 960,00
----	--	-------	-----	-----	----------	------------

<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 12.610,00
--------------------	--	--	--	--	--	---------------

DATA 11/05/2026

Atenciosamente,

*Adriana Costa Nogueira*  
ADRIANA COSTA NOGUEIRA

